PROGRAMA AFEAM AGRO
PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA
PISCICULTURA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
DOCUMENTOS PESSOAIS – TITULAR E AVALISTA (S) (ORIGINAIS)
↑ CPF e documento oficial de identificação com foto (RG/CNH/CTPS), inclusive do cônjuge; ↑ Certidão de Casamento / Divórcio / União Estável / Óbito, conforme o caso ↑ Comprovante de endereço na zona urbana do município: • Imóvel Próprio: Conta de água, energia, telefone fixo ou móvel, IPTU, fatura de cartão de crédito, conta de TV por assinatura, endereço constante da Declaração do Imposto de Renda (atualizado e com CEP); ou • Imóvel Alugado: Contrato de aluguel acrescido do comprovante de endereço do imóvel alugado (atualizado e com CEP) em nome do proprietário; ou • Declaração de Residência/Cessão: Formulário Disponível no Site da AFEAM, acrescido do comprovante de endereço (atualizado e com CEP) e RG do proprietário do imóvel cedido. ↑ Declaração de IRPF completa do exercício anterior com recibo de entrega (*Produtores com RBA acima de R$ 142.798,50 ou posses acima de R$ 300.000,00*);
DOCUMENTOS DO IMÓVEL - ORIGINAIS (APENAS UMA DAS OPÇÕES ABAIXO RELACIONADAS)
↑ Documentos de propriedade do Imóvel Rural (Registro do Imóvel); ↑ Documentos de Posse (Título Definitivo) ou Escritura Pública, Contrato de Arrendamento/Comodato (expedido pelo cartório); ↑ Requerimento de Regularização Fundiária de área da União (expedido pelo INCRA/SUFRAMA)**;** ↑ Documento de ocupação regular de área do Estado emitido pela Secretaria de Estado de Política Fundiária – SPF, ou protocolo de requerimento de regularização; ↑ Declaração de habitantes de Reservas de Desenvolvimento Sustentável, Extrativistas e Florestais em situação regular (expedido por órgão responsável pela Reserva de Desenvolvimento Sustentável, Reserva Extrativista e Florestas Nacionais); ↑ Relação fornecida pelo Incra de beneficiários do projeto de assentamento, no caso de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) enquadrados nos Grupos “A” e “A/C” do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); ou ↑ DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF acompanhada do extrato.
DOCUMENTOS AMBIENTAIS
↑ Cadastro Ambiental Rural - CAR ou Recibo de Inscrição no Cadastro Ambiental Rural e Demonstrativo do CAR; ↑ Cadastro de Aquicultura - Aplicado às atividades desenvolvidas em viveiros escavados ou barragens com área alagada até 5,0 ha - emitido pelo IPAAM; ↑ Licença Ambiental - Aplicado às atividades desenvolvidas em viveiros escavados ou barragens com área alagada acima de 5,0 ha – emitido pelo IPAAM; ↑ Outorga d´água ou Declaração de Dispensa, se for o caso – emitida pelo IPAAM. ↑ INDÍGENAS - Autorização emitida pela FUNAI para o desenvolvimento da atividade a ser financiada.
INVESTIMENTO
↑ 01 (uma) carta proposta para aquisição de máquinas, equipamentos, implementos e etc. ↑ Construções rurais: Orçamento e planta baixa simplificada (CROQUI) anexos ao Projeto Técnico.
COMPROVANTE DE DADOS BANCÁRIOS
↑ Apresentar conta corrente em qualquer banco ou Conta Poupança no Bradesco em nome do titular; **Observação:** Não serão aceitas contas: Salário, Beneficio / INSS ou Universitária.

Data da Vigência: 11/01/2021

PROGRAMA AFEAM AGRO
PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA
PISCICULTURA

DOCUMENTAÇÃO DE GARANTIA
VEÍCULOS/EMBARCAÇÕES/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
➢ Máquinas e Equipamentos: Apresentar NotaFiscal. ➢ Veículos: Apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo –CRLV. ➢ Embarcações: • Registro do Cartório Marítimo acompanhado da Certidão de Registro; • Título de Inscrição da embarcação na Capitania dos Portos da Região.
ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E HIPOTÉCA
➢ Certidão Narrativa de Matrícula, Registro e Averbações; ➢ Certidão Negativa de Débitos Imobiliários - emitida pela Prefeitura do Município, onde está localizado o imóvel, em validade ou Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural – emitida pela Receita Federal do Brasil, em validade; ➢ Certidão de quitação de débitos condominiais expedida pela administradora do empreendimento (em caso de imóvel situado em condomínio); ➢ Certidão Negativa Cível e Criminal do proprietário do imóvel (pessoa física ou jurídica), expedida pelosTribunais; ➢ Georeferenciamento (Imóveis com área superior a 1,0 ha); ➢ Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR. ✓ Será cobrada previamente tarifa de avaliação de acordo com a tabela vigente; ✓ O imóvel não poderá ser BEM DE FAMÍLIA;
PROJETO TÉCNICO
➢ Projeto de Viabilidade Técnica e Economica (Descritivo); ➢ Orçamento das construções civis em caso de investimento; ➢ Cronograma físico-financeiro do projeto (desembolso e reembolso); ➢ Orçamento de aplicação detalhado (da atividade financiada); ➢ Laudo de vistoria com relatório fotográfico;
OBSERVAÇÕES: 1. OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENTREGUES NO ESCRITÓRIO LOCAL DO IDAM. 2. OUTROS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS DURANTE A ANÁLISE DA PROPOSTA; 3. SERÁ EXIGIDO SEGURO TOTAL DOS BENS DADOS EM GARANTIA; 4. DOCUMENTO PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO.

Data da Vigência: 11/01/2021